



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 101, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	49	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
Total da Suplementacao				500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.122.0006.1001			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	71	1	3.3.90.14 DIÉRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
Total da Anulacao				500,00

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	65	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total do Transposição				7.000,00



ITARARÉ Prefeitura

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01			FINANÇAS	
04.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	67	1	3.1.90.03 PENSÕES	7.000,00
Total do Transposição				7.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 01 de outubro de 2020.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração